

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 277/020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Tornar sem efeito a portaria de Nº 264/2020 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nº 264/2020 que remove a pedido a servidora **IEDE MEIRA DE OLIVEIRA** da SEMED para o Centro Educacional Iracy de Almeida Vargês.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 28 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86EF420054723F6BCE53A4C4BCB3A086

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 278/020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, a Senhora IEDE MEIRA DE OLIVEIRA da SEMED para o Centro Educacional Iracy de Almeida Vargas e Colégio Orlando Spínola e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **IEDE MEIRA DE OLIVEIRA**, da SEMED para o Centro Educacional Iracy de Almeida Vargas e Colégio Orlando Spínola.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182